



Maria Terezinha da S. Sousa  
Auxiliar Legislativa/Administrativo  
Matrícula: 335



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

Controlador.php?acao=documento\_imprim...  
A Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.  
Em 02/03/2026  
1º Secretário  
DIRLES-AL  
Fls. 02  
PMS

## OFÍCIO Nº 794/2026 - GABPR

# URGENTE

Palmas, 02 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis  
77003-905 – PALMAS/TO

Assunto: **Projeto de Lei que altera Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004.**

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o **Projeto de Lei nº 04/2026**, aprovado na 2ª Sessão Administrativa por videoconferência, realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme **Resolução nº 14/2026 – TCE/PLENO**, que altera Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a denominação, símbolos, níveis e quantitativos dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, promovendo ajustes estruturais necessários ao aprimoramento da organização administrativa da Corte.

Ressalto que o Projeto de Lei nº 04/2026 encontra amparo no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, bem como no art. 294, inciso XXIII, do Regimento Interno do TCE/TO.

Por fim, solicito a Vossa Excelência os valerosos préstimos no sentido de conferir **regime de urgência** à tramitação do Projeto de Lei nº 04/2026, considerando sua relevância institucional para este Sodalício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 02/03/2026, às 15:34, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0963623** e o código CRC **DF3AE358**.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**PROJETO DE LEI Nº 04/2026**

Altera o Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições estabelecidas pelos artigos 20 e 29, I da Constituição do Estado do Tocantins, faz saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**ANEXO II DA LEI Nº 1.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.**

DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS, NÍVEIS E QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Denominação do Cargo	Símbolo/Nível	Quantidade
Chefe de Gabinete da Presidência	DAC-15	01
Chefe de Gabinete de Conselheiro	DAC-15	07
Chefe de Gabinete da Corregedoria	DAC-15	01
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-15	01
Chefe de Gabinete do Instituto 05 de Outubro	DAC-15	01
Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro	DAC-15	49
Assessor Especial de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-15	04
Assessor Especial de Gabinete da Presidência	DAC-15	04
Assessor Especial da Vice-Presidência	DAC-15	01
Assessor Especial de Gabinete da Ouvidoria	DAC-15	01
Assessor Especial de Gabinete do Corpo Especial de Auditores	DAC-15	01



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Denominação do Cargo	Símbolo/Nível	Quantidade
Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	DAC-15	01
Assessor Especial de Comunicação	DAC-15	01
Consultor Jurídico	DAC-15	01
Diretor-Geral de Controle Externo	DAC-15	01
Diretor-Geral de Administração e Finanças	DAC-15	01
Diretor de Recursos Humanos	DAC-15	01
Controlador Interno	DAC-15	01
Secretário-Geral das Sessões	DAC-15	01
Diretor – Diretoria de Membros - DIGEM	DAC-15	01
Assessor de Gabinete da Corregedoria	DAC-11	01
Assessor do Instituto de Contas 05 de Outubro	DAC-11	01
Assessor de Gabinete da Ouvidoria	DAC-11	01
Assessor da Primeira Câmara	DAC-11	01
Assessor da Segunda Câmara	DAC-11	01
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	DAC-11	02
Assessor de Planejamento	DAC-11	01
Diretor	DAC-11	09
Assessor de Desenvolvimento Organizacional	DAC-11	01
Assessor de Normas e Jurisprudências	DAC-11	01
Assessor de Gabinete da Presidência	DAC-10	02
Coordenador	DAC-10	21
Coordenador de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-10	01
Assessor IV	DAC-10	06



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Denominação do Cargo	Símbolo/Nível	Quantidade
Assistente de Gabinete da Ouvidoria	DAC-8	01
Assistente de Gabinete da Corregedoria	DAC-8	01
Secretário de Câmara	DAC-8	02
Assistente de Gabinete de Conselheiro	DAC-8	21
Assessor de Gabinete de Procurador de Contas	DAC-6	12
Assessor de Gabinete de Conselheiro Substituto	DAC-6	12
Secretário de Gabinete de Conselheiro	DAC-6	07
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Contas	DAC-6	01
Chefe de Divisão	DAC-5	12
Assessor III	DAC-5	30
Auxiliar de Gabinete de Conselheiro	DAC-5	14
Assistente Operacional da Presidência	DAC-3	02
Assessor II	DAC-3	28
Motorista de Representação	DAC-6	08
Assistente de Plenário	ADC-12	02
Assessor I	ADC-7	30

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de agosto de 2026.